




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
15/10/2019

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 601/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 049/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 116/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 049/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N. 195
Em: 17/10/19